

para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. DORIVAL FAUZE CASSIS, RG. 2.391.483, Delegado de Polícia, 5ª Classe, referência 1, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE
LUIZ CARLOS MEIRELLES GAMA, RG. 2.649.970, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 58-B (situação antiga) da Secretaria de Relações do Trabalho;

SECRETARIA DA CULTURA
DORA MACEDO LOUREIRO, RG. 1.016.876, Redator, padrão 44-C (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
JULIETA MARCONDES MACHADO, RG. 1.401.580, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DA CULTURA
HELUIZA ANTONIA PEREIRA, RG. 1.406.028, Oficial de Administração, padrão 32-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
ANTONIO CARLOS STANISCI, RG. 1.654.512, Investigador de Polícia I, padrão 36-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
LUCIO VIEIRA JUNIOR, RG. 4.196.402, Investigador de Polícia I, padrão 33-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESMERALDA AUGUSTO, RG. 1.016.897, Enfermeiro, padrão 46-D (situação antiga), efetiva;

MARIO PHILOMENO CALBEIRO LIMA, RG. 755.660, Médico, efetivo, padrão 49-D (situação antiga), ambos da Secretaria da Promoção Social;

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO
FANLER DE MELO, RG. 2.417.733, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 59-C (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"
TEREZA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA, RG. 2.978.876, Bibliotecário, padrão 41-A (situação antiga), da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68; com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SOLON BORGES DOS REIS, RG. 456.493 Professor III, padrão 51-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Companhia Municipal de Transportes Coletivos, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SOLANGE LEMOS RIBEIRO, RG. 7.328.568 Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Quevedos, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41 da L.C. 201-78, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LEA FERRARI ORTIZ, RG. 828.747, Professor I, referência 18 (situação antiga);

GRUPO DE APOSSORIA E PARTICIPAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR
CRISTIANA ALDA DA ROSA, RG. 6.270.453, Professor I, em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA DIAS DE AGUIAR, RG. 3.294.389, Escriturário, extranumerária, padrão 18-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Serviço de Colocação Familiar da Comarca de Capivari, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 67 da Lei 10.261-68 e 40 da L.C. 201-78, combinados com a Cláusula Segunda, Item I do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", o afastamento dos Professores abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, em jornada parcial de trabalho docente, continuarem frequentando o Curso de Habilitação para o Ensino de Retardados Mentais e Deficientes Visuais, na Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação, da referida Universidade em Marília, até 31-12-81:

ABIGAIL BUCCHIONI, RG. 2.237.153, Professor I, SOC-II-QM, padrão 39-A (situação antiga), da EEPG "Jornalista Vladimir Herzog", 2ª. DE de São Bernardo do Campo;

APPARECIDA CASTELAR PINTO CONTI, RG. 4.694.578, Professor I, SOC-II-QM, padrão 45-A (situação antiga), da EEPG "Dr. Clemente Ferreira", de Vera Cruz, DE. de Marília;

ELENICE EVANGELISTA CALAZANS DE OLIVEIRA RIBAS, RG. 4.739.746, Professor I, SOC-II-QM, padrão 38-A (situação antiga), da 2ª. EEPG (Isolada) do Bairro 200 Alqueires, em Rionópolis, DE. de Osvaldo Cruz;

IVANY EUNICE LIMA, RG. 3.739.719, Professor I, SOC-II-QM, padrão 46-A (situação antiga), da EEPG "Maria Dotheia Joaquina de Seixas", de Marília, DE. de Marília;

MARIA LUIZA SANT'ANA NERO, RG. 5.023.640, Professor I, SOC-II-QM, padrão 45-B, da EEPG "Maria Magdalena de Oliveira", Dona, Cota, em Assis, DE. de Assis;

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG. 4.842.960, Professor I, SOC-II-QM, padrão 39-A, da EEPG "Marilene de Lourdes Lisboa Singh", DE de Fernandópolis e

SUELI CAVALCANTI GARCIA, RG. 4.867.239, Professor I SOC-II-QM, padrão 38-A, da EEPG "Vila Alves", DE. de Votuporanga.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
D'ARTAGNAN LONGO, RG. 4.819.648, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), temporário, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR
HEDIR DE CENA SOUZA, RG. 4.837.060, Visitador Sanitário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 20-4-81

Na resolução publicada a 30-1-81, referente a ELEAZAR DE CARVALHO e SONIA ALVES MUNIZ, para declarar que o afastamento dos interessados no período de 1º-2 a 15-3-1981, é sem prejuízo dos salários e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-4-81

No Ofício 104-81-FUNDAP, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Subchefe da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, que acolheu, autorizou o afastamento do Dr. DEMÉTRIO VIEIRA DANESE, da Corregedoria Administrativa do Estado para, sem prejuízo de suas atividades normais naquele órgão, prestar colaboração à Fundação do Desenvolvimento Administrativo, na forma solicitada."

No Ofício 295-81-FCPO, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, de 14-5-79, autorizo o afastamento do Dr. JOAO SANBIAO GOES JUNIOR, Presidente da Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia", para, sem prejuízo dos salários, empreender viagem a Barcelona - Espanha, a fim de participar do II Congresso Internacional de Senologia e da II Reunião da Sociedade Internacional de Senologia, a realizar-se no período de 23 a 30-5-81."

No Ofício P-967-81-CESP, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-CC, de 14-5-79, bem como tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, autorizo o afastamento de RUBEN JOSE RAMOS CARDIA, RG. 4.225.876, Engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar do Intercâmbio de Grupos do Rotary Club - Distrito de Indiana, no período de 12-4 a 27-5-81 e comparecer à Convenção Internacional da "American Society of Civil Engineers", New York, no período de 11 a 15-5-81, nos Estados Unidos da América."

Nos processos 4530-78-A - 4533-78-B - 4534-78-F - 4777-78-F - 5111-78-X - 943-79-E - 983-79-C - 1066-79-B todos HC, em que OSMAR VIEIRA DA SILVA e OUTROS solicitam transformação de cargos: "A vista dos elementos que instruem os autos e tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolheu, indefiro os pedidos de transformação de cargos, formulados nos processos abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos em postos pela LC 180-78, alterada pela LC 209-79, aplicadas à autarquia, respectivamente, pelos Decretos nºs 11.682-78 e 15.135-80: HC - 4530-78-A - OSMAR VIEIRA DA SILVA, RG. 2.484.577; HC - 4533-78-B ARMANDO ALVES DORNEL, RG. 1.364.524; HC - 4534-78-F ALONSO ALVAREZ GIMENEZ PARRA, RG. 1.649.240; HC - 4777-78-F - MARIA COARACY VELLOSO, RG. 3.088.075; HC - 5111-78-X - MISAYO ESHIOKA, RG. 1.048.411; HC - 943-79-E - FRANCISCO FARINA, RG. 1.083.502; HC - 983-79-C - GILSON QUARENTINI, RG. 651.237 e HC - 1066-79-B JOSÉ FERRAZ, RG. 1.272.812."

Nos processos 4551-78-D - 4557-78-F - 4920-78-I - 5207-1978-C - 5208-78-G - 2573-80-F todos HC, em que CLARICE MITSUE HIGUCHI e OUTROS solicitam transformação de função-atividade: "A vista dos elementos que instruem os autos e tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que acolheu, indefiro os pedidos de transformação de função-atividade, formulados nos processos abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos em postos pela LC 180-78, alterada pela LC 209-79, aplicadas à autarquia, respectivamente, pelos Decretos 11.682-78 e 15.135-80: HC - 4551-78-D CLARICE MITSUE HIGUCHI, RG. 3.271.986; HC - 4557-78-F TOSINE TAKEUCHI, RG. 3.002.446; HC - 4920-78-I - MARIA CÂNDIDA GOMES, RG. 2.277.764; HC - 5207-78-C TERUMI SHINGAI, RG. 3.033.330; HC - 5208-78-G MARIA STELA FERREIRA FERRAZ, RG. 6.392.001 e HC - 2573-80-F ZORAIDE NARDES VIANA, RG. 8.001.593."

No processo HC - 9.322-78-E, em que MARGARIDA FERNANDES DE MORAES solicita transformação de função-atividade: "A vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolheu, defiro o pedido formulado por Margarida Fernandes de Moraes, RG. 5.156.719, para o efeito de transformar sua função-atividade de Enfermeiro na de Enfermeiro Chefe, padrão 43-A (situação antiga), ficando integrada na Tabela I do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos da LC 180-78, alterada pela LC 209-79, aplicadas à autarquia, respectivamente, pelos Decretos 11.682-78 e 15.135-80."

No processo GG - 2 340-79 c/ap. GG - 2 190-79, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 27-9-79, com veículo chapa Oficial GB - 5603, em que é sindicado SEBASTIÃO THEODORO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 50/56, que acolheu, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências cabíveis, ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG - 5 544-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 29-4-80, com veículo chapa Oficial GB.0243, em que é sindicado MANOEL EMÍDIO DE MOURA: "Acolhendo o relatório apresentado pela Comissão Processante Permanente, a fls. 25/26, absolvo o motorista sindicado, por ter ficado devidamente comprovado não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, archive-se a presente sindicância, por não haver providência outra a ser determinada, tendo em vista que o motorista do auto partilhado ressarcir os prejuízos causados ao Estado, consoante guia de recolhimento de fls. 24."

No processo GG - 5 566-80 c/ap. DMSCE - 1.753-79-SENA, em que TEREZA BARRIEIRA LEITE MOTTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista parecer 442-81 da Assessoria Jurídica do Governo, cujos fundamentos e conclusão acolho integralmente, recebo o recurso manifestado a fls. 25, como se me fora dirigido a título de pedido de reconsideração, para indeferir-lo, mantendo assim minha decisão de fls. 23."

No processo GG - 6 769-80 c/ap. DMSCE - 1.216-80, em que MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos pronunciamentos emitidos pela Secretaria da Administração bem como à vista do parecer 441-81, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto, para o fim de manter a decisão recorrida."

No processo GG - 6 906-80 c/ap. DMSCE - 1.515-78, em que MARCIA MIEGURI MIYAZAKI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação emitida pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde ratificada pela Titular da Pasta da Administração, bem assim diante dos termos do parecer 437-81, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto a fls. 2 deste processo, para, no mérito, dar-lhe provimento, restando a decisão recorrida, concedendo destarte a reconferência 90 dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos arts. 191 e 193, I, da Lei 10.261-68, com retroação, a partir de 26-8-80."

No processo GG - 281-81 c/ap. DRE/SJRP/1 672-80-SE, em que NILSA DE SOUZA NARDI solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer 436-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolheu, indefiro o pedido de pagamento por exercício de fato, à míngua de ato de formal designação."

No processo SICCT - 469-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Dr. LUIZ FRANCISCO RIEHLI SARAGIOTTO, RG. 2.771.178, Diretor de Desenvolvimento da unidade Instituto, para, sem prejuízo dos salários e das de

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, standeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nºs 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (245), Arquivo-Xerox (229). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2980 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 264 • Telefone 254-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

mais vantagens de sua função, participar da VII Reunião da Comissão Mista Brasil - URSS, a ser realizada em Moscou-Rússia, a partir de 12-4-81 e pelo prazo de 6 dias."

No processo SICCT - 470-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Dr. NEY GUIMARÃES COVA, RG. 5.075.811, Engenheiro daquela Empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, realizar um curso de operação do MDS-10, para registro de dados sísmicos, junto ao Geosource, em Houston, nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 11-4-81 e pelo prazo de 23 dias."

No processo SICCT - 471-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Dr. PAULO CESAR LEONE, RG. 2.207.305, Diretor Técnico daquela empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 1º Colóquio Franco - Brasileiro de Biotecnologia a ser realizado em Nice-França, a partir de 11-4-81 e pelo prazo de 8 dias."

No processo GG.829-81 c/ap. DMSCE - 1 821-80, em que DA NIEL DE OLIVEIRA BRANCO ZILLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do art. 122, I, alínea "o", do Decreto 14.050-79 e diante das manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como do parecer 450-81 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, conheço do pedido formulado por Daniel de Oliveira Branco Zilli, RG. 11.694.244 mas lhe nego provimento, mantendo a decisão do Secretário da Administração, publicada no D.O. de 23-01-81, que lhe negou 105 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25-8-80."

No processo HC - 1 032-81-B, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e no uso das atribuições que me foram delegadas, autorizo o afastamento do Dr. RAUL MARINO JUNIOR, RG. 1.950.122, Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 61-D (situação antiga), do Instituto de Psiquiatria, da referida Autarquia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso "American Association of Neurological Surgeons", a realizar-se em Boston - Estados Unidos da América do Norte, bem como das atividades dos Serviços de Neuro Cirurgia a convite do Hospital Notre Dame da Universidade de Montreal - Canadá, no período de 4 a 17-4-81."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária
Postaria do Coordenador, de 20-4-81

Designação, Antonio Carlos Xavier, RG. 12.180.101, Arcaenagrata, padrão 7-A, do SQF-IV-QSEP, da Divisão de Administração, para no período de 30-4 a 8-6-80, substituir Joenito Santos - Conceição, RG. 4.952.155, Encarregado de Setao (Zeladoria), padrão 17-A, do SQF-I-QSEP, de referida Divisão, durante o seu impedimento, fazendo jus a percepção da diferença entre os prêmios 7-A e 17-A.

Apostila do Coordenador, de 20-4-81

Declaraando, que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível II, do SQC-II-QSEP, ocupado por Leda Prestes Sartorelli, RG. 1.101.097, exercido em Jornada Completa de Trabalho, de que trata o artigo 64, Tabela I, do Anexo I, da LC 180-78, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e com deturpação a obrigação de fazer contida no processo SEP 2393-79, Ação Cível 3.192-1, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a sexta - parte e adicionais sobre a gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do artigo 91, da referida Lei Complementar enquadrado a partir de 1-3-70, no padrão 64-E. Vencimento Pessoal de R\$10,69, artigo 10, inciso I, da LC 180-78, ficando dessa modo alterada a apostila de 23, publicada em 24-7-80 e sem efeito a apostila de 6, publicada em 8-3-79.